



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de Fundoscopia, para pacientes internados e ambulatoriais do Hospital do Baleia, conforme especificações no Termo de Referência.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Prazo de encerramento da cotação: 17/04/2025

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br; dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na realização de exames Fundoscopia, para pacientes internados e ambulatoriais do Hospital do Baleia, conforme especificações no Termo de Referência.

1.2 Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo



grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 11/04/2025**, nos endereços eletrônicos margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br; dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br, aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO Nº /2025 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente termo deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

3.1.3 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a o menor preço e demais particularidades da contratação, considerando a qualificação técnica do proponente.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.



3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br; dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Dalila Aparecida de Moraes Fideles
Analista de Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Descrição da compra: Contratação de prestador para realização de exames de Fundoscopia para pacientes internados e ambulatoriais do Hospital das Baleia.

QUADRO RESUMO

1 Objetivo Geral	Descrição da compra: Contratação de prestador para realização de exames de Fundoscopia para pacientes internados e ambulatoriais do Hospital das Baleia
2. Modalidade/ Fundamentação Legal	Processo análogo
3. Estimativa de custo	Valor estimado para realização de exame de fundoscopia R\$270,00(duzentos e setenta reais)
4. Prazo	24 meses
5. Informação Orçamentária	Recurso Operacional da Fundação
6. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	Viviane Felisberto
7. Responsáveis pela execução e fiscalização	Viviane Felisberto/ Rafaella Matos
8. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	Início em 04/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços especializados para a realização de exames de fundoscopia, para diagnóstico e acompanhamento de pacientes com câncer, com foco em avaliação ocular de complicações associadas a tratamentos oncológicos.



DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto

A fundoscopia é um exame essencial para a detecção precoce de alterações oftalmológicas, que podem ocorrer em pacientes oncológicos devido a efeitos colaterais os tratamentos. A contratação deste serviço visa garantir o monitoramento adequado e a segurança do paciente, promovendo a qualidade do cuidado.

2.Requisitos da aquisição/contratação

2.1-Composição da equipe

A equipe técnica deverá ser composta por médicos especializados em oftalmologia.

2.2 – Obrigações da contratada

- Executar os serviços em conformidade com o contrato e com a legislação que os regulam, utilizando profissionais devidamente habilitados, os quais deverão agir com diligência em atenção às normas que regem e regulamentam a atividade exercida, responsabilizando-se integralmente por eles.
- Garantir a qualidade e a conformidade dos exames com as exigências legais e regulatórias.
- Fornecer laudos precisos, claros.
- Primar pela qualidade, eficácia, desempenho, eficiência e produtividade na execução do serviço contratado, durante a vigência do contrato.
- Manter absoluto sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito ao Hospital da Baleia ou dos pacientes atendidos.
- Não utilizar, divulgar, reproduzir e/ou veicular qualquer informação, resultado, relatório ou qualquer outro documento do Hospital da Baleia ou dos pacientes.
- Apresentar certidões negativas de débito e comprovação de quitação e/ou regularidade de situação junto a órgãos públicos fiscalizadores, na esfera federal, estadual e municipal, notadamente quanto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Prefeitura municipal, segundo seu enquadramento jurídico fiscal, mensalmente e sempre que solicitado. O CNES da empresa deve estar habilitado com a opção “Atende SUS”- Sim

2.3–Obrigações da Contratante



- Efetuar os pagamentos devidos, mediante apresentação das notas fiscais, nas condições estabelecidas pelo Hospital da Baleia.
- Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento do serviço por meio do gestor do contrato;
- Aferir a qualidade do atendimento prestado e junto ao médico avaliar o material adquirido.

3. Da Execução Contratual

3.1 A empresa contratada deverá disponibilizar horários para marcação de exame de fundoscopia para pacientes internados e ambulatoriais do Hospital da Baleia.

3.2 A marcação dos exames deve ocorrer com prazo máximo de 02(dois) dias a partir da data da solicitação.

3.3 A empresa deverá emitir laudo ou relatório após a realização do exame, esse documento deverá ser entregue ao paciente/acompanhante e uma cópia encaminhada para o e-mail do SADT.

3.4 A empresa deverá disponibilizar atendimento a pacientes adultos e pediátricos.

3.5 Equipamento: O exame deverá ser realizado com equipamentos de fundoscopia digital, com alta resolução, para garantir a captura de imagens nítidas da retina e fundo do olho.

3.6 Média de 03(três) a 4(quatro) exames por mês, podendo variar.

4. Da Habilitação

4.1 Da Habilitação Técnica

1.1 Alvará de funcionamento ou documento similar;

4.1.2 Alvará sanitário;

4.1.2 Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES – Atende SUS;

4.1.3 Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de

direito público ou privado.

4.1.4 Nome do Responsável Técnico do Serviço, acompanhado do registro dele no respectivo conselho;



4.1.4.1 Apresentação do título de especialista do responsável técnico e demais certificações que demonstrem a qualificação necessária para a prestação de serviços.

4.2 Da Habilitação Jurídica

4.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.2.2 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

4.2.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

4.2.4. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

4.2.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

4.3 Da Regularidade fiscal, social e trabalhista

4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

4.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição,



conformeAnexoll;**4.3.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de1943;

4.3.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;

4.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.3.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.4Qualificação econômico-financeira:

4.4.1 Apresentação de certidão negativa de falência e concordata do participante, expedida em no máximo 60(sessenta) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.Estimativadospreçosobtidos

Valor estimado de R\$270,00 (duzentos e setenta reais).

6.Critériodepagamento

Os valores contratualizados deverão ser pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, desde que seja encaminhada a competente nota fiscal de prestação de serviços, comantedênciamínimade10 (dez) dias contados de sua data de vencimento.

7. Assinatura e aprovação

Elaborado em 07/01/2025 por:

Viviane Felisberto

Aprovadoem07/01/2025por:

SamarMusseDib

Belo Horizonte,3 de abril de 2025.

Nome: Rafaella Maria de Matos

Cargo: Gerente Ambulatorial

Nome: Samar Musse Dib

Superintendente Técnico



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Cotação Prévia - Exames de Fundoscopia

Autor: Dalila Aparecida de Moraes Fideles - dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 41-FF-03-1C-E9-D6-18-FE-9E-24-CA-0A-2A-EE-79-D8-CF-12-8C-8E

SHA256: 44cb3f42faab7fee457f46c606eee3f666e3a5f20ce68ca52b1100fee533b318

Assinaturas

Nome: Dalila Aparecida de Moraes Fideles - **CPF/CNPJ:** 062.328.246-10 - **Cargo:** Analista de Licitações

E-mail: dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 10/04/2025 13:49:32

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/04/2025 13:49:23 - **Leitura completa em:** 10/04/2025 13:49:28

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: -19.9287685, -43.8977506

Nome: Jonata Ferreira Vette - **CPF/CNPJ:** 095.316.326-18 - **Cargo:** Gerente de Verbas Públicas

E-mail: jonata.vette@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 10/04/2025 14:28:40

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/04/2025 14:28:30 - **Leitura completa em:** 10/04/2025 14:28:34

IP: 138.122.106.210

Geolocalização: -19.9326649, -43.8959607

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=41-FF-03-1C-E9-D6-18-FE-9E-24-CA-0A-2A-EE-79-D8-CF-12-8C-8E>

HASH TOTVS: 41-FF-03-1C-E9-D6-18-FE-9E-24-CA-0A-2A-EE-79-D8-CF-12-8C-8E

